

PORTARIA Nº 276/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 155, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para a implantação da Câmara de Conciliação da Saúde - CCS, em cooperação com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, sob a coordenação da primeira indicada:

- Célis Nadine França de Souza - Matrícula n. 95342
- Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula n. 53852
- Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula n. 244631
- Lívia Costa de Carvalho - Matrícula n. 272714
- Luísa Daige Marques - Matrícula n. 232846

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 571d3082

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar